

ANEXO SEI N° 0018680812/2023 - SEFAZ.UOR

MUNICÍPIO DE JOINVILLE			
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DA FONTE 176 NO EXERCÍCIO DE 2023.			
COMPETÊNCIA	PREVISÃO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023	VALORES ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2023	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2023
JANEIRO	R\$ 3.000,00	R\$ 22.085,01	R\$ 19.085,01
FEVEREIRO	-	R\$ 18.234,18	R\$ 18.234,18
MARÇO	-	R\$ 4.809.924,44	R\$ 4.809.924,44
ABRIL	-	R\$ 53.557,89	R\$ 53.557,89
MAIO	-	R\$ 66.228,84	R\$ 66.228,84
JUNHO	-	R\$ 63.558,20	R\$ 63.558,20
JULHO	-	R\$ 63.704,17	R\$ 63.704,17
AGOSTO	-	R\$ 12.665.067,72	R\$ 12.665.067,72
SETEMBRO	-	R\$ 148.449,27	R\$ 148.449,27
OUTUBRO	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-
Subtotal		R\$ 17.910.809,72	R\$ 17.907.809,72
Decreto 54.316 de 24/04/2023			R\$ 4.847.243,63
Decreto 56.705 de 28/09/2023			R\$ 12.098.871,50
TOTAL			961.694,59
NOTAS EXPLICATIVAS			
<p>Demonstramos o excesso de arrecadação em 2023 da fonte de recurso 176 - Emendas Parlamentares Individuais. Período de arrecadação de 01/01/2023 a 30/09/2023, consolidado incluindo a administração direta (Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ), sendo desconsiderado do saldo os valores já suplementados pelos Decretos acima demonstrado.</p>			



Documento assinado eletronicamente por **Gisiele Dalarosa, Gerente**, em 09/10/2023, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018680812** e o código CRC **D375AD70**.

